



MINISTÉRIO DAS CIDADES

COMITÊ INTERMINISTERIAL DE SANEAMENTO BÁSICO - CISB

Secretaria-Executiva do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental

ATA

9ª Reunião Ordinária do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (Cisb)

Data: 24/03/2026

Horário de início: 10h00 – Horário de término: 12h00

Local: Virtual - Plataforma Teams, por meio do link:

<https://teams.microsoft.com/meet/25558301996156?p=PjjFHzSLatKu788E0U>

1. PARTICIPANTES

Membros do Cisb:

- Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental/Representante do Ministério das Cidades;
- João Victor Villaverde de Almeida, Secretário de Articulação Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento;
- Adalberto Maluf, Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental/Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Pedro Ivo Sebba Ramalho, Secretário de Competitividade e Política Regulatória/Representante do Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços;
- Mariângela Batista Galvão, Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente/Representante do Ministério da Saúde;
- Regis Anderson Dudena, Secretário de Reformas Econômicas/Representante do Ministério da Fazenda;
- Eduardo Côrrea Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros /Representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional; e
- Márcio Luiz Vale, Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento Substituto/Representante da Casa Civil.

Membros da CTGS e CTPI:

- Patrícia Valeria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Membro Titular da CTGS - Ministério das Cidades;
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Membro Titular da CTGS - Ministério das Cidades;
- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Coordenadora do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades - Suplente CTGS - Ministério das Cidades;
- Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Membro Suplente da CTPI - Ministério das Cidades;
- Mauro Rodrigues Sanjad, Coordenador Geral de Transporte e Saneamento /Membro Titular da CTGS e CTPI - Ministério da Fazenda;

Demais Participantes:

- Flavio Marcos Passos Gomes Junior, Diretor do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios/SNSA/Ministério das Cidades;
- Alexandre Araújo Godeiro Carlos, Assessor Técnico da Coordenação-Geral do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Aline Linhares Loureiro, Coordenadora de Diretrizes Regulatórias/SNSA/Ministério das Cidades;
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica na Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Luzia Guedes da S. Mendes, Coordenação do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Atila de Azevedo Caparrosa, Assessor Técnico do Departamento de Cooperação Técnica/SNSA/Ministério das Cidades;
- Helena Buys Gonçalves Rocha Ferreira da Silva, Casa Civil da Presidência da República (CC/PR);
- Ismael Alves de Brito Neto, Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO);
- Leandro Wagner Mendes Mota, Analista de Infraestrutura da Coordenação de Diretrizes Regulatórias/SNSA/Ministério das Cidades;
- Lucas Paulo Pinheiro, Analista de Infraestrutura da Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Ministério das Cidades;

- Tomás Shoji Miyashiro, Analista Técnico de Políticas Sociais da Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Thiago Lappicy Lemos Gomes, Ministério das Cidades;
- Arthur de Andrade Ribeiro, AESCOM/Ministério das Cidades;
- Juliana Fernandes Farias, Coordenação do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Aline Margarida da Silva, Coordenação do Marco Legal do Saneamento/SNSA/Ministério das Cidades;
- Paulo Henrique Siqueira, Ministério de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e
- Thais Sousa Aguiar, Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

2. PAUTA

HORÁRIO	TEMA PARA DELIBERAÇÃO
10h00	Abertura
10h10	Revisão do Plansab
10h40	Plansab - Informes sobre os Investimentos de 2023 e 2024
11h00	Atualização do Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico - Cisb
11h15	Deliberação
11h40	Encerramento

3. REGISTRO DA REUNIÃO

3.1. A reunião foi iniciada com as boas-vindas proferidas pela senhora Patrícia Valéria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal do Saneamento, que, após a verificação do quórum, com a presença de representantes de oito ministérios, e o registro da ausência do representante do Ministério do Turismo, deu início à ordem do dia.

3.2. Na sequência, o representante da Presidência do Cisb e Secretário Nacional de Saneamento Ambiental, senhor Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, na qualidade de Secretário-Executivo do Comitê e representante da Presidência, declarou aberta a reunião, cumprimentando os presentes e agradecendo a participação de todos. Registrou tratar-se da primeira reunião ordinária do Comitê no ano de 2026, dentre as duas reuniões ordinárias anuais previstas no Decreto nº 10.430, de 20 de julho de 2020, e destacou a relevância dos temas constantes da pauta.

3.3. A palavra foi concedida ao senhor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento e Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Investimentos do Cisb, que agradeceu todo o trabalho em equipe, nominalmente, e apresentou o processo de revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico - Plansab. Inicialmente, destacou que o Plansab possui horizonte de 20 anos, com avaliações e revisões periódicas, sendo a presente revisão, referente ao ano-base 2022, resultado de um processo iniciado em 2021, que contemplou aprimoramentos metodológicos e a incorporação de dados mais recentes, especialmente aqueles oriundos do Censo 2022.

3.4. O expositor ressaltou que o processo de revisão foi conduzido de forma ampla e participativa, envolvendo diferentes instâncias institucionais e mecanismos de participação social, incluindo a elaboração de cadernos temáticos, o recebimento de contribuições de órgãos públicos e entidades, a constituição de grupo de trabalho no âmbito do Cisb, que realizou 16 reuniões ao longo de 2025, a realização de audiências públicas presenciais e remotas, a abertura de consulta pública e a apreciação pelos conselhos nacionais, conforme determinado pela legislação. Informou, ainda, que esse processo resultou em torno de 900 contribuições analisadas, classificadas entre acatadas, não acatadas e aquelas a serem consideradas em avaliações futuras.

3.5. Entre os principais aprimoramentos introduzidos na revisão, foram mencionados a atualização de conceitos com maior precisão técnica, especialmente no que se refere à drenagem urbana; o fortalecimento da abordagem de prestação regionalizada dos serviços; a incorporação de temas relacionados ao saneamento em territórios indígenas, quilombolas e áreas vulneráveis; o aperfeiçoamento dos indicadores, com revisão de métricas de qualidade da água e de cobertura de esgotamento sanitário; e a inclusão de soluções alternativas ambientalmente adequadas nos indicadores de esgotamento sanitário.

3.6. Adicionalmente, foi destacado que a revisão buscou assegurar a compatibilização do Plansab com o marco legal vigente e com as diretrizes da Política Federal de Saneamento Básico. Por fim, esclareceu-se que, após a apreciação pelo Cisb, o documento será submetido à análise jurídica e encaminhado à Casa Civil da Presidência da República, com vistas à sua formalização por meio de decreto.

3.7. Na sequência, foram apresentados informes preliminares dos Relatórios Anuais 2023/2024 acerca dos investimentos realizados no período e as necessidades de investimentos para se atingir as metas de universalização, bem como apresentações de valores por origem e destinação, ressaltando-se que tais informações serão objeto de apreciação formal em reunião futura, em razão da necessidade de alinhamento com a aprovação da revisão do plano.

3.8. Encerrada a apresentação do senhor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, o Secretário Leonardo Carneiro Monteiro Picciani abriu espaço para manifestações dos membros, ocasião em que fizeram uso da palavra representantes, dentre eles o senhor João Villaverde, Secretário de Articulação Institucional do Ministério do Planejamento e Orçamento, e o senhor Pedro Ivo, Secretário de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. Não havendo outras manifestações, o Secretário-Executivo do Comitê consultou os presentes quanto à existência de considerações adicionais e, na ausência destas, encaminhou a matéria para deliberação. Submetida à votação a proposta apresentada, foi solicitado que eventuais votos contrários

se manifestassem. Não havendo manifestações em sentido contrário, a matéria foi aprovada por consenso, de forma tácita, nos termos da Resolução – Minuta CGML-MCID (SEI nº 6505867), que recomenda a aprovação da revisão do Plano Nacional de Saneamento Básico, ano-base 2022.

3.9. Em seguida, a senhora Patrícia Valéria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal do Saneamento, apresentou proposta de atualização do Regimento Interno do Cisb, com vistas ao aprimoramento da governança e da operacionalização das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho. Destacou que a proposta contempla, entre outros aspectos, ajustes nas competências das câmaras técnicas, o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais, a revisão de dispositivos com o objetivo de conferir maior clareza normativa ao regimento, bem como a ampliação das formas de manifestação do Cisb, que passa a poder deliberar também por meio de moções, recomendações, enunciados e notas técnicas, além da previsão de grupos de trabalho permanentes para acompanhamento de agendas estruturantes da Política Federal de Saneamento Básico.

3.10. Encerrada a apresentação, foi aberta a palavra para manifestações e, não havendo considerações adicionais, a matéria foi submetida à deliberação. Não havendo manifestações contrárias, a proposta foi aprovada por consenso, de forma tácita, nos termos da Resolução – Minuta CGML-MCID (SEI nº 6463002), que aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

3.11. Por fim, o Secretário Leonardo Picciani retomou a palavra e agradeceu o apoio e a participação de todos os representantes, encerrando a reunião.

4. RESUMO DAS DELIBERAÇÕES

4.1. Discussão e aprovação da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 6505867), que recomenda a aprovação do Plano Nacional de Saneamento Básico, revisão ano base 2022.

4.2. Discussão e aprovação da Resolução - Minuta CGML-MCID (SEI nº 6463002), que aprova o Regimento Interno do Comitê Interministerial de Saneamento Básico.

4.3. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos representantes dos membros do Cisb presentes, ficando a Secretaria-Executiva do Cisb, responsável por adotar as providências necessárias para a publicação das referidas resoluções.

[assinatura eletrônica]

LEONARDO CARNEIRO PICCIANI

Secretário Nacional de Saneamento Ambiental

Ministério das Cidades

Representante do Presidente do Comitê Interministerial de Saneamento Básico

[assinatura eletrônica]

MÁRCIO LUIZ VALE

Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento Substituto

Representante da Casa Civil

[assinatura eletrônica]

PEDRO IVO SEBBA RAMALHO

Secretário de Competitividade e Política Regulatória

Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

[assinatura eletrônica]

REGIS ANDERSON DUDENA

Secretário de Reformas Econômicas

Representante do Ministério da Fazenda

[assinatura eletrônica]

ADALBERTO FELICIO MALUF FILHO

Secretário Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental

Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática

[assinatura eletrônica]

JOÃO VICTOR VILLAVERDE DE ALMEIDA

Secretário de Articulação Institucional

Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento

[assinatura eletrônica]

MARIÂNGELA BATISTA GALVÃO

Secretária de Vigilância em Saúde
Representante do Ministério da Saúde

[assinatura eletrônica]

EDUARDO CÔRREA TAVARES

Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros
Representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional

80000.011778/2023-88

4712756v1



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO SEBBA RAMALHO, Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 18:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Corrêa Tavares, Secretário Nacional de Fundos e Instrumentos Financeiros**, em 25/03/2026, às 10:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz Vale, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 10:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Villaverde de Almeida, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 10:59, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carneiro Monteiro Picciani, Secretário Nacional de Saneamento Ambiental**, em 25/03/2026, às 11:23, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS ANDERSON DUDENA, Usuário Externo**, em 25/03/2026, às 14:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Batista Galvão Simão, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 16:05, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6552968** e o código CRC **3F8BAD78**.